

Resolução nº : 3520/2003
Protocolo nº : 101300/03
Origem : MUNICÍPIO DE UMUARAMA
Interessado : MUNICÍPIO DE UMUARAMA
Assunto : CONSULTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

- I - Não conhecer da presente Consulta, por se tratar de caso concreto.
- II – Determinar a devolução dos autos à origem para arquivamento.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HEINZ GEORG HERWIG, e os Auditores CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente a Procuradora-Geral junto a este Tribunal KATIA REGINA PUCHASKI.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente